



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT

CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 117/2025

Autoria Vereador: PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a construção de um prédio destinado à instalação de um Pronto Atendimento 24 horas ou, alternativamente, a locação de um imóvel adequado para tal finalidade, a fim de evitar a sobrecarga do Hospital Municipal de Colniza/MT.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário,

O Hospital Municipal André Maggi atualmente enfrenta uma elevada demanda de atendimentos, o que tem ocasionado a sobrecarga da estrutura e dos profissionais de saúde. Essa realidade compromete a qualidade e a agilidade nos serviços prestados à população, tornando urgente a adoção de medidas que venham a desafogar o sistema existente.

A criação de um Pronto Atendimento 24 horas, seja por meio da construção de um prédio próprio ou da locação de um imóvel, proporcionará inúmeros benefícios à saúde pública municipal, entre os quais se destacam: 1) desafogar o fluxo de pacientes do Hospital Municipal, permitindo que este concentre esforços em casos mais complexos; 2) oferecer atendimento imediato e contínuo à população, garantindo maior acesso aos serviços básicos de urgência e emergência; e, 3) melhorar a eficiência da rede de saúde municipal, com reflexos diretos na qualidade de vida dos cidadãos colnizenses.

Portanto, esta indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal quanto à relevância da medida, recomendando que sejam realizados estudos técnicos e financeiros para viabilizar a instalação de um Pronto Atendimento 24 horas, medida que representará um avanço significativo para a saúde pública do nosso município.

Certo de contar com a atenção e o apoio dos Nobres Pares e do Executivo Municipal, encaminho esta indicação para os devidos fins.

Colniza - MT, 30 de setembro de 2025.


OSEIA PEREIRA GUEDES

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1309/2025
Data: 01/10/2025 - Horário: 12:05
Administrativo